

DECRETO GAB. Nº 034/2021 DE 03 MAIO DE 2021.

*Exonera membros do conselho municipal
de educação Brasilândia do Tocantins.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS Ricardo Ferreira Dias o uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO: a necessidade da reestruturação do Conselho Municipal de Educação de Brasilândia do Tocantins, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados de suas funções os membros do Conselho de Educação do Município de Brasilândia do Tocantins – TO, nomeados pelo o decreto de Nº 029/2019, de Abril de 2019 abaixo relacionados, pela necessidade de reestruturação do CME – Câmara do Fundeb - em conformidade com a Lei número 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de que trata o artigo 212-A da Constituição Federal.

CÂMARA DO FUNDEB

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Valdeci Pereira de Sousa

Suplente: Francisco Rodrigues da Silva

Titular: Ednalva Venâncio da Silva

Suplente: Maria Elivânia Amaro Silva

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Lucilês Martins de Sousa Araújo

Suplente: Lucinei Ângela de Jesus Goveia

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Andreia de Araújo Sousa

Suplente: Ioneide Brito da Silva

Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Mayara Cardoso Lima

Suplente: Giselda Pereira de Sousa

Titular: Antônia Edivania Silva Neves

Suplente: Lidianny Bezerra de Sousa Silva

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Beatriz Ferreira Araújo

Suplente: Sorreyla Vitórias F. Nascimento

Titular: Fabiana Alves da Silva

Suplente: Eduarda Reis de S. Oliveira

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Elizangela de Oliveira Silva

Suplente: Edinéia da Silva Sousa

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas:

Titular: Maria Penha Miranda Silva

Suplente: Maria da Paz Ferreira Perna Leite

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Hernandes Rufino Souza

Suplente: Cleidy Rafaela da Silva

Representantes do Magistério Público:

Titular: Romilda Maria da Silva

Suplente: Valdirene Alves Melo Silva

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Maria Ineide Ferreira de Sousa Paiva

Suplente: Maria Divina Pereira da Silva

Representantes de Entidades Representativas da Comunidade:

Titular: Fernanda Barbosa da Silva

Suplente: Cícero Martins dos Santos

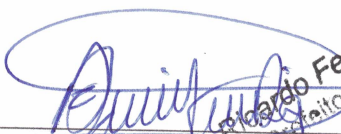
Representante dos Conselhos Escolares

Titular: Luzia Brito da Silva

Suplente: Sinomar Mori

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Maio de 2021.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal